

FABULA CAPITAL

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

SETEMBRO/2022

ANEXO 15-II - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Sr. Carlos Frederico Trigueiro

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Sr. Guilherme Coppi Durante

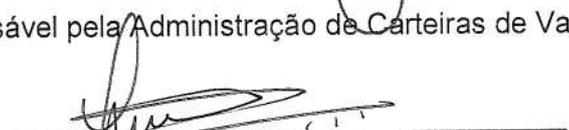
Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pelo Compliance e Gestão de Riscos atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.



CARLOS FREDERICO TRIGUEIRO

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários



GUILHERME COPPI DURANTE

Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Fabula Capital é uma sociedade empresária limitada voltada à administração de carteiras de valores mobiliários, com foco na gestão de fundos de ações com horizonte de longo prazo baseada em análise proprietária, fundamentalista.

A Empresa foi constituída em 25 de abril de 2007 e a partir de 28 de abril de 2021 passou a ser controlada pelo sócio Carlos Frederico Trigueiro, que possui um longo histórico de gestão de recursos, tendo sido sócio, *head of research* e gestor de fundos de ações em gestoras de recursos brasileira, incluindo a Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda. e a Archipelago Investimentos Ltda.

A Fabula Capital é formada por uma equipe de profissionais qualificados e de reputação ilibada, com experiência no mercado de capitais brasileiro.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Eventos societários:

- Abril de 2021 – A Sociedade teve controle societário alterado, incluindo a troca de todas as equipes

b. escopo das atividades

A Sociedade foi recém adquirida e não ocorreram mudanças no escopo das atividades da Fabula Capital.

c. recursos humanos e computacionais

Em Abril de 2021, por meio de alteração de contrato social da Sociedade, o sócio Carlos Frederico Trigueiro, novo controlador, entrou no quadro social da Sociedade, compondo a estrutura atual da Fabula Capital. Na sequência, tivemos adições e alterações na equipe conforme crescimento da empresa, contudo, sem alteração no controle da Fabula.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade foi recém adquirida, e houve alterações nas regras e políticas, cujos novos conteúdos estão disponíveis no website da gestora.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

6

b. número de empregados

0

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Carlos Frederico Trigueiro - CPF/ME n.º 014.268.287-05

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

N/A

b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim. A Fabula Capital já possui receita suficiente para cobrir os custos envolvidos na atividade de gestão de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim. A Fabula Capital não possui patrimônio líquido de valor inferior aos limites acima.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Fabula Capital realizará apenas gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Fabula Capital efetuará gestão de fundos de investimento de ações e fundos de investimento multimercado, regulados pela Instrução CVM n.º 555/14.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos públicos e etc., através da gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM n.º 555/14.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Fabula Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Fabula Capital exercerá somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Fabula Capital não possui atividades exercidas por sociedade controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador, por consequência, não existem potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 20

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 20

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

0

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

0

v. entidades fechadas de previdência complementar

0

vi. regimes próprios de previdência social

0

vii. seguradoras

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
1
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
Número Total de Cotistas por Conta e ordem: 19
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 149.225.299,50 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 149.225.299,50 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 9.366.536,39
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1) R\$ 145.010.031,16 2) R\$ 2.644.871,49 3) R\$ 525.094,27 4) R\$ 396.959,71 5) R\$ 263.957,14 6) R\$ 99.467,82 7) R\$ 52.264,56 8) R\$ 47.187,04 9) R\$ 36.226,20 10) R\$ 27.685,42
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
0
iii. instituições financeiras

0
iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
R\$ 145.010.031,16
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
Total de Clientes de Conta e Ordem: R\$ 4.215.268,35
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 146.122.591,96
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
0
d. cotas de fundos de investimento em ações
0
e. cotas de fundos de investimento em participações
0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
0

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
0
i. cotas de outros fundos de investimento
0
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 678.233,79
k. outros valores mobiliários
0
l. títulos públicos
R\$ 1.763.281,95
m. outros ativos
R\$ 812.686,33
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Fabula Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
O controlador da sociedade é o Sr. Carlos Frederico Trigueiro.
b. controladas e coligadas
A Fabula Capital não possui controladas e coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Fabula Capital não detém participações em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
A Fabula Capital não possui participações de sociedades na empresa.
e. sociedades sob controle comum
A Fabula Capital não compartilha o controle com nenhuma outra sociedade.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Fabula Capital não se insere em nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- **Área de Gestão:** Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- **Área de Riscos:** Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.
- **Área de Controles Internos e Compliance:** Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- **Comitê de Investimentos:** Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- **Comitê de Risco e Compliance:** Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Investimentos	Equipe de Gestão: Diretor De Gestão e membros da equipe de análise	Mensal	Ata
Risco e Compliance	Equipe de Risco e Compliance: Diretor de Risco e Compliance e 1 analista; Equipe de Gestão: Diretor de Gestão e/ou representantes da equipe de Gestão	Mínima trimestral ou quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Carlos Frederico Trigueiro	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Sócio Administrador.
Guilherme Coppi Durante	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A Fabula Capital acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Carlos Frederico Trigueiro	Guilherme Coppi Durante
Idade	51 anos	32 anos
Profissão	Economista	Engenheiro
CPF	014.268.287-05	376.392.728-07
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e PLD
Data da Posse	28/04/2021	31/08/2022

Prazo do Mandato	Indeterminado	1 ano
Outros Cargos na Empresa	Sócio Administrador, Membro do Comitê de Investimentos e Membro do Comitê de Risco e Compliance	Membro do Comitê de Risco e Compliance

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Ciências Econômicas – UFRJ; Graduado em OPM da Harvard School

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Isonção da CGA – Certificação de Gestor ANBIMA – Gestor desde 2006 (Investidor Profissional Gestão de Recursos)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo
- Archipelago Investimentos Ltda – Diretor responsável pela gestão de carteira – mar/2013 até mar/2017.
- Grupo Malwee – Presidente do Conselho de Administração – mar/2013 até jan/2021.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

- Engenharia Mecânica – UNICAMP
- Mestrado em Engenharia – Ecole Centrale de Lille (França)
- Mestrado em Administração de Empresas – PUC-Rio

ii. aprovação em exame de certificação profissional

N.A.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Tower Three Asset Management – Analista de Equities – Responsável pela cobertura dos setores e Industrial, Education e Financials – mar/21 até jul/22 • Novus Capital Gestora de Recursos - Analista de Risco – Responsável pelos controles de Risco e Backoffice da gestora – mar/20 até mar/21 • Ipiranga Produtos de Petróleo – Coordenador de Projetos de Engenharia – Responsável pela área de projetos em Infraestrutura de bases, terminais e dutos – mar/17 até mar/20
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Vide 8.5</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>A Fabula Capital não distribuirá as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.</p>
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>04 (cinco) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Recursos Carlos Frederico Trigueiro, auxiliado por 03 (três) analistas.</p>

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as decisões de investimento da Fabula Capital serão decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Fabula Capital, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora, conforme indicado anteriormente.

O processo de decisão de investimentos da Fabula Capital passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa, detalhadas e abrangente de dados públicos divulgados pelas companhias, assim como das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais para cada setor da economia, antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Fabula Capital.

A Equipe de Gestão da Fabula Capital realiza uma análise minuciosa das empresas e de seus diferenciais competitivos. Além da análise dos dados econômico-financeiros, realiza visita às instalações, conversa com gestores e com concorrentes para que seja definida a estratégia. Após a formulação da tese de investimento esta é levada ao comitê para aprovação.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os profissionais da equipe de gestão possuem acesso a informações de mercado por meio de sistemas de informações contratados, sistemas e modelos proprietários de acompanhamento de mercado e ativos financeiros, sistema de informação e análise de investimento proprietário via Intranet, bem como periódicos nacionais e internacionais.

Para rotinas de back-office (reconciliação de carteiras e controle de performance dos fundos e gestão de ordens para trading, compliance e emissão de relatórios pertinentes à gestão de riscos das carteiras, a empresa se serve de sistemas terceirizados e/ou desenvolvidos internamente. Para análise, a empresa se serve de sistemas e modelos proprietários.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance, Guilherme Coppi Durante e 01 (um) analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação, fiscalização e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Empresa, bem como o integral atendimento às normas desta atividade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Fabula Capital, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Os controles serão realizados com o auxílio de planilhas proprietárias, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Risco e Compliance considere necessário.

As referidas normas e políticas da Fabula Capital são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela Fabula Capital e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Fabula Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance, Guilherme Coppi Durante e 01 (um) analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A Fabula Capital monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exercerá a gestão utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim, a saber:

- I. Value at Risk ("VaR");
- II. VaR Histórico;
- III. Volatilidade;
- IV. Stress Test; e
- V. Liquidez

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Fabula Capital conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Riscos e Compliance envia relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial Liquidez e Exposição por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Fabula Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Fabula Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Fabula Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Fabula Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Fabula Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Fabula Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A principal forma de remuneração da Fabula Capital será através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração). Ainda, a Fabula Capital adotará Taxa de Performance, sobre o que exceder a performance de *benchmarks*.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

55%

b. taxas de performance:

45%

c. taxas de ingresso:

0

d. taxas de saída:

0

e. outras taxas:

0

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Fabula Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Fabula Capital, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima.

A Fabula Capital realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este

monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Fabula Capital.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Fabula Capital procurará:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais justos;
- Para ativos não listados, cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação;
- Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado aos Integrantes o recebimento de brindes, presentes, cursos, viagens, entretenimento ou outras cortesias comerciais ("Cortesias Comerciais") que se enquadrem em uma das categorias abaixo elencadas:

- Tenham natureza pecuniária;
- Sejam oferecidas em troca de favores;
- Sejam pouco usuais quando observadas as práticas de mercado;
- Cujo recebimento cause embaraço ou desconforto;

Além das cortesias comerciais acima elencadas, nenhum Integrante deve aceitar qualquer tipo de Cortesia Comercial capaz de gerar conflito de interesse, especialmente nos casos de Cortesias Comerciais oferecidas por administradores de companhias investidas, clientes, fornecedores ou concorrentes, salvo com expressa autorização do Comitê de Risco e Compliance.

Será permitido o recebimento pela Fabula de serviços de research, ferramentas e relatórios de análise fornecidos pelas corretoras em razão do volume de operações e da corretagem gerada pelos fundos sob administração da Fabula, desde que auxiliem o processo de tomada de decisão de investimento dos referidos fundos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em caso de dano ou impossibilidade de acesso aos arquivos principais da Fabula Capital, o Diretor de Risco e Compliance e o colaborador responsável pela área de tecnologia da Empresa deverão ser contatados imediatamente.

Todos os computadores, pessoais e profissionais, dos colaboradores possuirão acesso configurado, que garantirá a capacidade de conexão aos arquivos quando necessário.

Os servidores de e-mail da Fabula Capital são mantidos em nuvem, de forma a permitir que os colaboradores da Empresa acessem suas caixas postais de qualquer lugar que disponha de acesso à internet. Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório principal, o Diretor de Risco e Compliance informará aos Colaboradores sobre o eventual uso de sítio de contingência.

Os demais colaboradores que não necessitem, durante um evento de contingência, de estrutura tecnológica própria para continuação de suas atividades deverão continuar suas atividades por acesso remoto aos servidores da Empresa, sendo o home office uma ferramenta adequada para tanto.

Em relação ao acesso pelos colaboradores aos prestadores de serviços da Empresa e fundos de investimento durante um evento de contingência, serão adotadas as seguintes medidas:

(a) Administrador dos fundos de investimento: o acesso direto aos sistemas mantidos pelos administradores dos fundos será instalado em todas as estações de trabalho localizadas no sítio de contingência ou em home office;

(b) Corretoras: as negociações e transmissões de ordens em benefício dos fundos de investimento poderão ser realizadas e endereçadas às corretoras utilizadas pela Empresa através de plataforma eletrônica;

A cada período de 12 (doze) meses, o Diretor de Risco e Compliance realizará testes de contingências que possibilitem que a Fabula Capital esteja preparada para eventos desta natureza, proporcionando à gestora condições adequadas para continuar suas operações.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Fabula Capital serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes, e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco e Compliance que exerce sua função com total independência.

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo.

A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão constantemente monitoradas pela equipe de Risco, que enviará *inputs* quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual do patrimônio dos fundos definido pelo Comitê de Risco.

São realizados testes de estresse de liquidez semanais, cujos resultados são indicados no relatório de risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Fabula Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução

www.fabulacapital.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Fabula Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Fabula Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Fabula Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.



CARLOS FREDERICO TRIGUEIRO

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários